



# *Câmara Municipal*

*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do C*

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 000656/2013  
Data: 10/04/2013 Horário: 00:17  
Legislativo - PAR 34/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/13, recebido nesta Casa de Leis em 08/04/13, de autoria da Mesa da Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga, QUE OUTORGA TÍTULO DE GUADIÃO DA ORDEM, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206 § 1º, letra “c”, do Regimento Interno, sendo a propositura de iniciativa exclusiva dos Vereadores, e de interesse relevante.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 09 de abril de 2.013.

**VEREADOR: Antônio Esmael Alves de Mira**  
**RELATOR ESPECIAL**

